

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE 10.03.2026

No dia dez de março de dois mil e vinte e seis, reuniu, pelas dez horas, no Auditório Luiz Vasconcellos, Edifício Impresa, na sua sede social, sita na Rua Calvet de Magalhães, 242, em Paço de Arcos, a Assembleia Geral Extraordinária da **IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**, sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 502437464, com o capital social de EUR 84.000.000 (oitenta e quatro milhões de euros) (adiante "**Sociedade**" ou "**Impresa**"). ==

A reunião foi iniciada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Manuel de Abreu Castelo Branco, e secretariada pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral, Dr. José Guilherme Silva Gomes. =====

Encontravam-se também presentes os Vice-Presidentes do Conselho de Administração, Eng. Francisco Maria Supico Pinto Balsemão e Dr. Pedro Simões de Almeida Bissaia Barreto, bem como os vogais do Conselho de Administração, Dr. Francisco Pedro Presas Pinto de Balsemão (Administrador-Delegado), Dra. Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia (membro da Comissão de Auditoria), Dra. Ana Filipa Mendes de Magalhães Saraiva Mendes (membro da Comissão de Auditoria) e Dra. Catarina do Amaral Dias Duff Burnay. =====

Finalmente, encontrava-se também presente, a convite do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o Professor Doutor Pedro

Canastra de Azevedo Maia e o Dr. Tiago Antunes da Cunha Ferreira de Lemos. =====

[...]

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu então início aos trabalhos tendo anunciado que a Assembleia Geral foi regularmente convocada, nos termos e com a antecedência estabelecidos na lei, por anúncio publicado no sítio oficial do Ministério da Justiça (<http://publicacoes.mj.pt>) e no Sistema de Difusão de Informação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, tendo, por isso, sido cumpridas as formalidades legais necessárias. =====

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou então que, conforme a lista de presenças e as cartas de representação dos Acionistas representados, que ficam arquivadas junto à ata da reunião da Assembleia Geral, se encontravam presentes ou representados Acionistas titulares de 105.846.952 ações e igual número de votos, correspondentes a 63,004% do capital social. Não foram emitidos votos por correspondência. =====

Encontrava-se, deste modo, preenchido o quórum exigível para que a Assembleia Geral reunisse e deliberasse validamente sobre as matérias constantes da convocatória, cuja Ordem do Dia era a seguinte: =====

Ponto Um: Deliberar sobre a eleição do Presidente e do Secretário da Mesa da Assembleia Geral para o período remanescente do mandato correspondente ao quadriénio 2023/2026, com início de funções imediatamente após a adoção da deliberação. =====

Ponto Dois: Deliberar, a título cautelar, a reiteração, incluindo renovação com efeitos retroativos, nos termos e para os efeitos do artigo 62.º do Código das Sociedades Comerciais, da deliberação adotada na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade de dia 29 de dezembro de 2025, sob o ponto 1 da respetiva Ordem do Dia: *"Deliberar sobre a conversão das ações representativas do capital social da Sociedade, com o valor nominal de EUR 0,50 (cinquenta cêntimos) cada, em ações sem valor nominal"*. =====

Ponto Três: Deliberar, a título cautelar, a reiteração, incluindo renovação com efeitos retroativos, nos termos e para os efeitos do artigo 62.º do Código das Sociedades Comerciais, da deliberação adotada na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade de dia 29 de dezembro de 2025, sob o ponto 2 da respetiva Ordem do Dia: *"Deliberar, nos termos do artigo 456.º, n.º 1 do CSC, autorizar o Conselho de Administração a proceder, no prazo de 1 (um) ano contado da data da respetiva autorização, a 1 (um) aumento do capital social da Sociedade no montante de até EUR 17.325.000 (dezassete milhões, trezentos e vinte e cinco mil euros), mediante entradas em dinheiro"*. =====

Ponto Quatro: Deliberar, a título cautelar, a reiteração, incluindo renovação com efeitos retroativos, nos termos e para os efeitos do artigo 62.º do Código das Sociedades Comerciais, da deliberação adotada na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade de dia 29 de dezembro de 2025, sob o ponto 3 da respetiva Ordem do Dia: *"Deliberar sobre a supressão do direito legal de preferência no aumento de capital a deliberar pelo*

órgão de administração da Sociedade, nos termos e para os efeitos do artigo 460.º, n.º 3, do CSC". =====

Ponto Cinco: Deliberar, a título cautelar, a reiteração, incluindo renovação com efeitos retroativos, nos termos e para os efeitos do artigo 62.º do Código das Sociedades Comerciais, da deliberação adotada na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade de dia 29 de dezembro de 2025, sob o ponto 4 da respetiva Ordem do Dia: *"Em caso de aprovação do Ponto Um e/ou do Ponto Dois da Ordem do Dia, deliberar a alteração parcial e renumeração de alguns dos artigos dos estatutos da Sociedade"*.

Ponto Seis: Deliberar que o Conselho de Administração passe a integrar nove membros e eleger três novos membros do Conselho de Administração para o período remanescente do mandato correspondente ao quadriénio 2023/2026. =====

Após o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral cumprimentar os presentes, entrou-se de imediato na análise e discussão do **Ponto Um**, tendo aquele tomado a palavra e recordado que, atendendo ao novo ciclo que a Sociedade perspetiva iniciar, apresentou, em conjunto com o Secretário da Mesa da Assembleia Geral, Dr. José Guilherme Silva Gomes, as respetivas renúncias aos cargos que atualmente exercem na Sociedade, para produzirem efeitos imediatamente após a eleição do novo Presidente e do novo Secretário da Mesa da Assembleia Geral. =====

Neste contexto, o Senhor Presidente da Mesa lembrou que havia sido apresentada uma proposta pela acionista IMPREGER - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("**Impreger**"), nos termos da qual se propunha: (i) deliberar a aprovação de um

voto de louvor e gratidão ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, pela colaboração prestada à Impresa no exercício das suas funções; (ii) deliberar a aprovação de um voto de louvor ao Secretário da Mesa da Assembleia Geral, pelo profissionalismo demonstrado no exercício das suas funções; e (iii) deliberar a eleição dos seguintes candidatos para os cargos de Presidente da Mesa da Assembleia Geral e de Secretário da Mesa da Assembleia Geral, para o período remanescente do mandato em curso, correspondente ao quadriénio de 2023/2026, com efeitos imediatos, durante a presente reunião da Assembleia Geral: =====

(i) Presidente da Mesa da Assembleia Geral: Pedro Canastra de Azevedo Maia, com domicílio na Alameda Infante Dom Pedro, 56, 3030-396 Coimbra; =====

(ii) Secretário da Mesa da Assembleia Geral: Tiago Antunes da Cunha Ferreira de Lemos, com domicílio profissional na Av. Eng. Duarte Pacheco, Amoreiras Torre 2 - 16.º A, 1070-102 Lisboa. =====

De Seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral perguntou se algum dos presentes pretendia solicitar algum esclarecimento ou intervir. =====

[...]

Submetida à votação as propostas da Impreger: =====

(i) Quanto à aprovação de um voto de louvor e gratidão ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, pela colaboração prestada à Impresa no exercício das suas funções, a proposta foi aprovada por 95,1817% dos votos emitidos, com 100.746.881 votos a favor, correspondentes a 59,9684% do

capital social da Sociedade, tendo-se registado os votos contra do acionista André Magalhães Luís Gomes ("**André Luís Gomes**"), titular de 100 ações correspondentes a 0,0001% do capital social da Sociedade e das acionistas Tilway Management Inc. ("**Tilway**"), titular de 3.329.971 ações correspondentes a 1,98% do capital social da Sociedade e Ganzel Investments Corporation. ("**Ganzel**"), titular de 1.770.000 ações correspondentes a 1,05% do capital social da Sociedade; =====

- (ii) Quanto à aprovação de um voto de louvor ao Secretário da Mesa da Assembleia Geral, pelo profissionalismo demonstrado no exercício das suas funções, a proposta foi aprovada por 100% dos votos emitidos, com 100.746.881 votos a favor, correspondentes a 59,9684% do capital social da Sociedade, com a abstenção do acionista André Luís Gomes, titular de 100 ações correspondentes a 0,0001% do capital social da Sociedade e das acionistas Tilway, titular de 3.329.971 ações correspondentes a 1,98% do capital social da Sociedade e Ganzel, titular de 1.770.000 ações correspondentes a 1,05% do capital social da Sociedade; e
- (iii) Quanto à eleição dos candidatos para os cargos de Presidente da Mesa da Assembleia Geral e de Secretário da Mesa da Assembleia Geral, para o período remanescente do mandato em curso, correspondente ao quadriénio de 2023/2026, a proposta foi aprovada por 100% dos votos emitidos, com 105.846.952 votos a favor, correspondentes a 63,0041% do capital social da Sociedade. =====

[...]

Tendo sido aprovada a proposta da acionista Impreger quanto ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos, tomaram de imediato funções o Presidente da Mesa da Assembleia Geral e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral, ora eleitos. =====

Após os novos membros da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade cumprimentarem os presentes e apresentarem os seus cumprimentos à Mesa cessante e agradecer a eleição, revelando o seu compromisso de independência e de lealdade no exercício das suas funções, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu então continuidade aos trabalhos. Para esse efeito, recordou os presentes que a Assembleia Geral foi regularmente convocada no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis e que tinham sido cumpridas as formalidades legais necessárias. De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral confirmou que, para a prossecução dos trabalhos, estavam então os presentes ou representados, conforme a lista de presenças e as cartas de representação dos Acionistas representados, Acionistas titulares de 105.846.952 ações e igual número de votos e igual número de votos, correspondentes a 63,004% do capital social. Não foram emitidos votos por correspondência. Assim, concluiu que se encontrava preenchido o quórum exigível para que a Assembleia Geral continuasse a reunião e deliberasse validamente sobre todas matérias seguintes constantes da convocatória. =====

Solicitou, ainda, aos membros da Mesa que conduziu os trabalhos até ao encerramento do ponto Um da Ordem de Trabalhos que, tendo

disponibilidade, permanecessem em sala e acompanhassem os trabalhos, convite que foi aceite. =====

Passou-se então à discussão do **Ponto Dois** da Ordem do Dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, recordou a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, já conhecida dos acionistas, com vista à reiteração, a título cautelar (incluindo renovação com efeitos retroativos), nos termos e para os efeitos do artigo 62.º do Código das Sociedades Comerciais ("**CSC**"), da deliberação adotada na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade de dia 29 de dezembro de 2025, sob o Ponto 1 da Ordem do Dia: *'Deliberar sobre a conversão das ações representativas do capital social da Sociedade, com o valor nominal de EUR 0,50 (cinquenta cêntimos) cada, em ações sem valor nominal'* . =====

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral perguntou ao Senhor Vice-Presidente do Conselho de Administração se pretendia usar da palavra, tendo este realizado um discurso dirigido aos senhores acionistas. =====

Terminada a intervenção do Senhor Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral apresentou à Assembleia o contexto jurídico dos pontos dois a cinco da Ordem de Trabalhos, informando sobre o procedimento a adotar ao longo dos trabalhos. =====

Perguntou, de seguida, se algum dos presentes pretendia solicitar algum esclarecimento ou intervir, tendo igualmente questionado os acionistas se se opunham a que o direito de informação fosse exercido conjuntamente pelos acionistas

presentes quanto. Não tendo sido manifestada qualquer oposição por parte de qualquer acionista, prosseguiu-se com os trabalhos da referida forma. =====

[...]

Submetida à votação a proposta do Conselho de Administração, esta foi aprovada por 95,1817% dos votos emitidos, com 100.746.881 votos a favor, correspondentes a 59,9684% do capital social da Sociedade, tendo-se registado a abstenção do acionista André Luís Gomes, titular de 100 ações correspondentes a 0,0001% do capital social da Sociedade e os votos contra das acionistas Tilway, titular de 3.329.971 ações correspondentes a 1,98% do capital social da Sociedade e Ganzel, titular de 1.770.000 ações correspondentes a 1,05% do capital social da Sociedade. =====

[...]

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou então aberta a discussão do **Ponto Três** da Ordem do Dia, recordando a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, já conhecida dos acionistas, com vista à reiteração, a título cautelar (incluindo renovação com efeitos retroativos), nos termos e para os efeitos do artigo 62.º do CSC, da deliberação adotada na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade de dia 29 de dezembro de 2025, sob o ponto 2 da Ordem do Dia: *'Deliberar, nos termos do artigo 456.º, n.º 1 do CSC, autorizar o Conselho de Administração a proceder, no prazo de 1 (um) ano contado da data da respetiva autorização, a 1 (um) aumento do capital social da Sociedade no montante de até EUR 17.325.000*

(dezassete milhões, trezentos e vinte e cinco mil euros), mediante entradas em dinheiro'". =====

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral perguntou se algum dos presentes pretendia solicitar algum esclarecimento ou intervir. =====

[...]

Submetida à votação a proposta do Conselho de Administração, a proposta foi aprovada por 95,1817% dos votos emitidos, com 100.746.881 votos a favor, correspondentes a 59,9684% do capital social da Sociedade, tendo-se registado a abstenção do acionista André Luís Gomes, titular de 100 ações correspondentes a 0,0001% do capital social da Sociedade e os votos contra das acionistas Tilway, titular de 3.329.971 ações correspondentes a 1,98% do capital social da Sociedade e Ganzel, titular de 1.770.000 ações correspondentes a 1,05% do capital social da Sociedade. =====

[...]

Sequencialmente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral promoveu a discussão do **Ponto Quatro** da Ordem do Dia e recordou a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, já conhecida dos acionistas, com vista à reiteração, a título cautelar (incluindo renovação com efeitos retroativos), nos termos e para os efeitos do artigo 62.º do CSC, da deliberação adotada na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade de dia 29 de dezembro de 2025, sob o Ponto 3 da Ordem do Dia: *'Deliberar sobre a supressão do direito legal de preferência no aumento de capital a deliberar pelo órgão de administração da Sociedade, nos termos e para os efeitos do artigo 460.º, n.º 3, do CSC'".*

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral perguntou se algum dos presentes pretendia solicitar algum esclarecimento ou intervir. =====

[...]

Submetida à votação a proposta do Conselho de Administração, a proposta foi aprovada por 95,1817% dos votos emitidos, com 100.746.881 votos a favor, correspondentes a 59,9684% do capital social da Sociedade, tendo-se registado a abstenção do acionista André Luís Gomes, titular de 100 ações correspondentes a 0,0001% do capital social da Sociedade e os votos contra das acionistas Tilway, titular de 3.329.971 ações correspondentes a 1,98% do capital social da Sociedade e Ganzel, titular de 1.770.000 ações correspondentes a 1,05% do capital social da Sociedade. =====

[...]

Passando-se à discussão do **Ponto Cinco** da Ordem do Dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral recordou que a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, já conhecida dos acionistas, com vista à reiteração, a título cautelar (incluindo renovação com efeitos retroativos), nos termos e para os efeitos do artigo 62.º do CSC, da deliberação adotada na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade de dia 29 de dezembro de 2025, sob o ponto 4 da Ordem do Dia: *'Em caso de aprovação do Ponto Um e/ou do Ponto Dois da Ordem do Dia, deliberar a alteração parcial e renumeração de alguns dos artigos dos estatutos da Sociedade'*". =====

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral perguntou se algum dos presentes pretendia solicitar algum esclarecimento ou intervir. =====

[...]

Submetida à votação a proposta do Conselho de Administração, a proposta foi aprovada por 95,1817% dos votos emitidos, com 100.746.881 votos a favor, correspondentes a 59,9684% do capital social da Sociedade, tendo-se registado a abstenção do acionista André Luís Gomes, titular de 100 ações correspondentes a 0,0001% do capital social da Sociedade e os votos contra das acionistas Tilway, titular de 3.329.971 ações correspondentes a 1,98% do capital social da Sociedade e Ganzel, titular de 1.770.000 ações correspondentes a 1,05% do capital social da Sociedade. =====

[...]

Por fim, entrando-se na discussão do **Ponto Seis** da Ordem do Dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral recordou aos presentes a proposta apresentada pela acionista Impreger, já do conhecimento dos demais acionistas, a qual contempla os seguintes pontos: (i) a fixação em nove do número total de membros do Conselho de Administração da Sociedade; e (ii) a eleição, para o período remanescente do mandato correspondente ao quadriénio 2023/2026, dos seguintes vogais do Conselho de Administração: (a) Michele Giraudo; (b) Massimiliano Ventimiglia; e (c) Massimo Musolino, com o início do exercício das respetivas funções a ficar condicionado à aquisição, pela MFE, da qualidade de acionista da Impresa, o que ocorrerá no

momento em que esta se torne titular de 82.500.000 ações representativas do capital social da Sociedade. =====

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral perguntou se algum dos presentes pretendia solicitar algum esclarecimento ou intervir. =====

[...]

Submetida à votação a proposta da Impreger, a proposta foi aprovada por 95,1817% dos votos emitidos, com 100.746.881 votos a favor, correspondentes a 59,9684% do capital social da Sociedade, tendo-se registado a abstenção do acionista André Luís Gomes, titular de 100 ações correspondentes a 0,0001% do capital social da Sociedade e os votos contra das acionistas Tilway, titular de 3.329.971 ações correspondentes a 1,98% do capital social da Sociedade e Ganzel, titular de 1.770.000 ações correspondentes a 1,05% do capital social da Sociedade. =====

Tendo sido aprovada a proposta da acionista Impreger quanto ao Ponto Sexto da Ordem de Trabalhos, foi (i) aprovada a recomposição do Conselho de Administração para 9 membros; e (ii) foram eleitos os seguintes membros como vogais do Conselho de Administração da Sociedade: =====

(i) Vogal: Michele Giraudo, com domicílio profissional no Edifício Francisco Pinto Balsemão, Rua Calvet de Magalhães, 242, 2770-022 Paço de Arcos, Oeiras, Portugal e NIF 336604688; =====

(ii) Vogal: Massimiliano Ventimiglia, com domicílio profissional no Edifício Francisco Pinto Balsemão, Rua

Calvet de Magalhães, 242, 2770-022 Paço de Arcos, Oeiras,
Portugal e NIF 336572930; =====

(iii) Vogal: Massimo Musolino, com domicílio profissional
no Edifício Francisco Pinto Balsemão, Rua Calvet de
Magalhães, 242, 2770-022 Paço de Arcos, Oeiras, Portugal e
NIF 305357387. =====

[...]

Nada mais havendo a tratar ou deliberar, o Senhor Presidente da
Mesa da Assembleia Geral deu os trabalhos por encerrados pelas
13:45 horas, tendo sido lavrada esta ata, que vai assinada pelo
Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral
cessante e pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da
Assembleia Geral recentemente eleitos. =====

Manuel de Abreu Castelo Branco
(Presidente da Mesa da
Assembleia Geral cessante)

Pedro Canastra de Azevedo Maia
(Presidente da Mesa da
Assembleia Geral eleito)

José Guilherme Silva Gomes
(Secretário da Mesa da
Assembleia Geral cessante)

Tiago Antunes da Cunha Ferreira
de Lemos
(Secretário da Mesa da
Assembleia Geral eleito)